



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 186/96

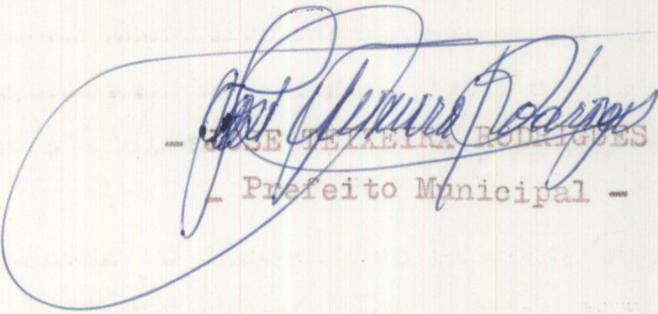
Concede Título de Cidadão Benemérito de Guiricema.

A Câmara Municipal de Guiricema(MG), por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º--Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Guiricema(MG) ao Dr.JOSE NATALINO DO NASCIMENTO, Engenheiro Civil, com domicílio em Juiz de Fora (MG).

Art.2º--Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 03 de junho de 1996.

  
- JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES -

- Prefeito Municipal -